

O valor global estimado da contratação de que tratamos é **de R\$ 174.675,84 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2026.

LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

Protocolo 1700717

Guaçuí

Resultado de Licitação

**RESULTADO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 187/2025**
Processo Administrativo 9.957/2025

ID CiudadES/TCE-ES:

2025.027E0500002.09.0032

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS
DESTINADOS A SETORES VINCULADOS A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Empresa Vencedora:

**DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E
GRÁFICA LTDA**
CNPJ: 27.740.877/0001-75

Perfazendo o total: **R\$ 23.060,00 (vinte e três mil e sessenta reais)**.

Guaçuí-ES, 05 de janeiro de 2026.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendência de Compras

Protocolo 1700392

**RESULTADO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 182/2025**
Processo Administrativo 9.927/2025

ID CiudadES/TCE-ES:

2025.027E0500002.09.0030

**OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA, RECARGA, SUBSTITUIÇÃO,
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE EXTINTORES
DE INCÊNDIO E PEÇAS CORRELATAS PARA
SETORES E UNIDADES VINCULADAS À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Empresa Vencedora:

**TECNO FIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
EXTINTORES LTDA**
CNPJ: 18.363.121/0001-63

Perfazendo o total: **R\$ 30.316,00 (trinta mil e trezentos e dezesseis reais)**.

Guaçuí-ES, 05 de janeiro de 2026.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendência de Compras

Protocolo 1700401

**RESULTADO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 184/2025**
Processo Administrativo 7.455/2025

ID CiudadES/TCE-ES:

2025.027E0700001.09.0087

**OBJETO: EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO
CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)
NO CENTRO DE EVENTOS DE GUAÇUÍ**

Empresas Vencedoras:

**CJ DETOGNI MATERIAL ELETRICO E SERVIÇOS
LTDA**
CNPJ: 30.728.206/0001

Perfazendo o total: **R\$ 15.607,10 (quinze mil e seiscentos e sete reais e dez centavos)**.

**SST CAPIXABA SAUDE SEGURANÇA TRABALHO
LTDA**
CNPJ: 45.353.030/0001-10

Perfazendo o total: **R\$ 6.321,65 (seis mil e trezentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos)**

Guaçuí-ES, 05 de janeiro de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendência de Compras

Protocolo 1700426

Dispensa de Licitação

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
188/2025**

ID **CidadES/TCE-ES:**
2025.027E0500002.09.0035

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Superintendência de Compras, torna público, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DA TOXOPLASMOSE CONGÊNITA A FIM DE GARANTIR O ATENDIMENTO IMEDIATO E CONTÍNUO DE UM PACIENTE**, conforme disposto no Aviso de Dispensa, disponível no site da prefeitura: <https://guacui.es.gov.br/licitacao.html>, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no seu termo de referência e seus anexos, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos. O início de recebimento da proposta será a partir das **08h às 16h do dia 06/01/2025**,

na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES ou podem ser encaminhadas para o e-mail supcompras.secgestao.guacui@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras ou pelo e-mail acima mencionado, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí. Guaçuí-ES, 05 de janeiro de 2026.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendente de Compras
Protocolo 1700813

Guarapari

Resultado de Licitação

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025
PROCESSO Nº 23.920/2025
ID CIDADES - TCE/ES:
2025.028E0700001.01.0014

O **MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES**, por meio de sua **Agente de contratação - Pregoeira**, torna público o resultado da licitação em referência, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de **serviços de cemitério com cessão de 600 (seiscentas) campas**, que consiste na disponibilização de campas ou jazigos em cemitério administrado pela empresa proponente (cemitério particular), destinadas ao sepultamento de pessoas cujos espaços deverão ser cedidos à Municipalidade, com período não inferior a 02 (dois) anos, para atendimento as necessidades da Secretaria de Trabalho, Assistência e Cidadania, foi declarada **FRACASSADA**.

Guarapari, 30 de dezembro de 2025.
Fernanda da S. P. Parente
Agente de contratação - Pregoeira
Protocolo 1700385

Inexigibilidade de Licitação

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 049/2025

Processo Administrativo nº 301803626/2025
Identificação no CidadES:
2025.028E0700001.10.0045

O Município de Guarapari/ES, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com fulcro nos artigos 72 e 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, reconhece a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação da **PMZ Marketing e Eventos LTDA**, CNPJ nº 46.584.201/0001-84, visando o **"Patrocínio para realização do Evento Esportivo 'HCC Haidar Champion Combat', de MMA profissional, chancelado pela Confederação Brasileira de MMA Desportivo - CBMMAD, no dia 07/02/2026"**, conforme parecer favorável da Procuradoria Jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 301803626/2025, sendo que:

1. Com a finalidade de instruir a referida solicitação, a Secretaria demandante anexou: a) Ofício da futura contratada com solicitação de patrocínio; b) Documento de formalização de demanda; c) Estudo Técnico Preliminar; d) Análise de riscos; e) Termo de referência; f) Documentos de habilitação da empresa; g) Proposta de preço com o Plano de trabalho e notas fiscais que justificam o valor solicitado.

Para justificar a solicitação, a Secretaria demandante argumentou em seu Termo de Referência que: *"A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMESP) tem como finalidade desenvolver e fomentar o esporte na cidade de Guarapari, ao proporcionar competições de renome nacional e internacional, fortalecendo a comunidade esportiva local. O incentivo da SEMESP ao Esporte é uma ferramenta que gera grande impacto social, impactando positivamente na saúde, bem-estar e lazer da população capixaba. A SEMESP visa promover e estimular o esporte como instrumento de inclusão social e desenvolvimento humano, o turismo esportivo gerando visibilidade e movimentação econômica na cidade, proporcionar vivência esportiva de alto rendimento aos atletas locais e regionais, além de divulgar a marca institucional da Prefeitura e da própria SEMESP. O Programa Municipal de Patrocínio Esportivo de Guarapari tem por finalidade incentivar o esporte, o turismo esportivo, a inclusão social, o bem-estar e o desenvolvimento econômico local, e o apoio poderá ocorrer por meio de repasse financeiro, apoio institucional, logística, cessão de espaços e materiais, serviços e divulgação institucional, tem amparo legal na Lei Municipal nº 5.124, de 06 de novembro de 2025. Assim, a solicitação de patrocínio apresentada à SEMESP seguirá as regras estabelecidas na Lei Municipal nº 5.124, de 06 de novembro de 2025 e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que tratam do patrocínio e de compras públicas, no âmbito da Administração Municipal. O **HCC COMBAT** é um evento consolidado, promovendo o MMA em todo o Espírito Santo há mais de 15 anos. Ao longo dos anos, o HCC COMBAT se tornou um revelador de grandes talentos capixabas para o mundo do MMA, a exemplo de Erick Silva, Joilton Peregrino, Karol Rosa, Rodrigo Dan e vários outros que tiveram destaque mundial no esporte. O evento contribui significativamente para o desenvolvimento regional, ao gerar movimentação econômica direta e indireta, com impactos positivos nos segmentos de hotelaria, gastronomia, comércio e serviços. A visibilidade proporcionada pelo evento contribui para fortalecer a imagem de Guarapari como um destino turístico atrativo e diversificado".*

2. Os preços e condições a serem dispendidos com a referida contratação guardam pertinência com os parâmetros legais, não sendo irrisórios e/ou superfaturados, respeitando o Princípio da Razoabilidade. O custo total estimado da contratação é de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**. Diante do exposto, o Prefeito Municipal de Guarapari/ES, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 74, caput, e no artigo 71, inciso IV c/c §4º, da Lei 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação, em